

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização com fornecimento de suprimentos, equipamentos e de sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, e serviços de operacionalização da solução de impressão, exceto papel, para atender a Empresa Maranhense de Administração Portuária e Receita Federal do Brasil instalada no Porto do Itaqui.

Considerando o exposto no Relatório oriundo do Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, fls. 1105/1127, referente aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., relativo ao Pregão Eletrônico nº 022/2023-EMAP e, com base no Parecer nº 639/2023 - GEJUR, constante deste processo, **MANIFESTO-ME PELA IMPROCEDÊNCIA** dos recursos, mantendo-se a decisão que declarou a empresa **M SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, como vencedora do supracitado certame.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP